

PORTARIA nº 133/2017/SECID

Entrada em vigor 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições, tais como o acompanhamento da execução do Contrato em pauta, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos, bem como o acompanhamento e fiscalização das Obras em conformidade com o Instrumento Contratual N° 080/2016/00/00-SECID firmado em 28/11/2016 com a empresa Marcelo Rodrigues Schmidt & Cia Ltda e proceder o recebimento dos serviços relacionados ao mesmo, referentes à perfuração e implantação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea, localizado na Associação de Pequenos Produtores do Novo Aricá no Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

FISCAL DE OBRAS: ENG. º ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

FISCAL DE CONTRATO: ADV. CÉLIA COSTA SANTOS

MEMBRO: ENG. º KAROLINI MENDES PORTO

* REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

Claudio Santos de Miranda

Juliana Fiusa Ferrari

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 412e751f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar